



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO  
TEKINHO LEGAL  
INDICAÇÃO Nº S/3 / 2016.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Luciano De Oliveira Vidal.

Assunto: SOLICITO QUE SE CUMPRA ESTA LEI DE Nº 1774/2011, PRAÇA DE EVENTOS NORIVAL RUBEM DE OLIVEIRA.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, solicitando que se cumpra esta Lei de nº 1774/2011, Praça de Eventos Norival Rubem de Oliveira.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação por solicitação a pedido dos familiares.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Transporte, a pedido desta Casa Legislativa.

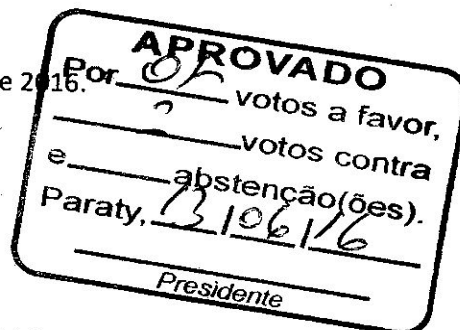
Paraty - RJ, Sala das Sessões em 06 de Junho de 2016.

Autor

  
CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL Celso Luiz Vieira Coelho  
Vereador

VEREADOR - PMDB



RECEBIDO EM  
07/06/16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI Nº 1774/2011

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO NO  
BAIRRO PONTAL, NO MUNICÍPIO  
DE PARATY/RJ.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **PRAÇA DE EVENTOS NORIVAL RUBEM DE OLIVEIRA**, no Areal do Pontal.

Artigo 2º - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Obras e Transportes procederá, no prazo de 90 (noventa) dias, a colocação de placas indicativas com o nome do logradouro.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 20 de maio de 2011.

  
JOSÉ CARLOS PORTO NETO  
Prefeito Municipal de Paraty

<b>APROVADO</b>	
Por <u>02</u>	votos a favor,
<u>1</u>	votos contra
e <u>0</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>13/06/11</u>	
	Presidente